

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: quarta-feira, 30 de julho de 2014 12:07
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO 4ª CD/ STJD - PROC. 077/14
Anexos: image004.jpg; image001.jpg; image003.jpg

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]

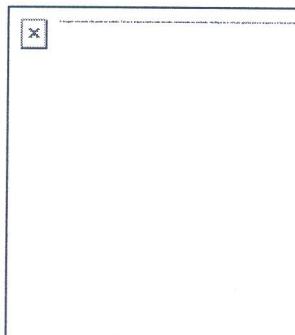
Enviada em: terça-feira, 29 de julho de 2014 17:53

Para: Presidencia

Assunto: Fwd: INTIMAÇÃO 4ª CD/ STJD - PROC. 077/14

Início da mensagem encaminhada

De: Marcelle Lima <Marcelle.Lima@cbf.com.br>
Data: 29 de julho de 2014 17:29:50 BRT
Para: Rj Administrativo <rj.administrativo@cbf.com.br>, Rj Competicao <rj.competicao@cbf.com.br>, Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>, Rj Registro <rj регистрация@cbf.com.br>, Rs Administrativo <rs.administrativo@cbf.com.br>, Rs Competicao <rs.competicao@cbf.com.br>, Rs Presidencia <rs.presidencia@cbf.com.br>, Rs Registro <rs регистрация@cbf.com.br>
Cc: "juridico@flamengo.com.br" <juridico@flamengo.com.br>, "flapresidencia@flamengo.com.br" <flapresidencia@flamengo.com.br>, Flamengo 1 <silvanagomes@flamengo.com.br>, "flapresid@flamengo.com.br" <flapresid@flamengo.com.br>, "rodrigofragelli@gmail.com" <rodrigofragelli@gmail.com>, "marco@michelasseff.com.br" <marco@michelasseff.com.br>, "casanova@michelasseff.com.br" <casanova@michelasseff.com.br>, Internacional <presidencia@internacional.com.br>, "futebol@internacional.com.br" <futebol@internacional.com.br>, "futebol@internacional.com.br" <futebol@internacional.com.br>, "pastl@dcsadv.com.br" <pastl@dcsadv.com.br>, "michelf@michelasseff.com.br" <michelf@michelasseff.com.br>
Assunto: INTIMAÇÃO 4ª CD/ STJD - PROC. 077/14



DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

PARA: SC INTERNACIONAL
PARA: BOTAFOGO FR

RJ, 29.07.2014

FAX 242/14 – 4^a CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta feira dia **01 de agosto** de 2014, às **13:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

1. **PROCESSO N° 077/2014** – Jogo: SC Internacional **(RS)** X CR do Flamengo **(RJ)** - categoria profissional, realizado em 20 de julho de 2014 – Campeonato Brasileiro – Série A -**Denunciado:** Anderson Sebastião Cardoso, atleta do CR Flamengo, inciso no Art. 254 do CBJD; SC Internacional, entidade de prática desportiva, incursa nos arts. 191, I e 213, I, §1º, ambos do CBJD e art. 65, letras “b” e “c”, 66 itens 1, 2, e 3 e 67 item 3, todos do Código Disciplinar da Fifa; CR Flamengo, entidade de prática desportiva, incursa nos arts. 191, I, 213, I, e §§ 1º e 2º, ambos do CBJD e art. 65, letra “b” e “c”, 66 itens 1,2 e 3, e 67 itens 1, 2 e 3, todo do Código Disciplinar da Fifa. **AUDITOR RELATOR DR. LUCAS ROCHA LIMA.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s) e acusar recebimento.

Atenciosamente,



Marcelle Lima



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

marcelle.lima@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente nº 191/01
30/01/2014